

CIONAL CONTRA O INFLUENZA E DA 7ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL CONTRA O SARAMPO NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO CASTANHAL - 3º CRS COM PARADA NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - 2º CRS, ONDE IRÁ REALIZAR AS MESMAS ATIVIDADES, A SER CONDUZIDO PELO MOTORISTA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES ANTÔNIO RODRIGUES SERRÃO.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 830116

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 883 DE 18 DE JULHO DE 2022 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo 2021/1390008.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 508 de 11.05.2022, publicada no DOE nº 34.971 de 16.05.2022, que Concedeu 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora CHRISCIÁ FERNANDES DAMOUS, matrícula nº. 54182362/2, cargo Enfermeiro, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, com atuação na Coordenação Estadual de Urgência e Emergência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.07.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 830351

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 027 DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 011 de 22 de setembro de 2020 que aprovou o Grupo de Trabalho e designou Conselheiros Estaduais de Saúde com objetivo de elaborar uma Proposta de Revisão do Manual Estadual de TFD (Tratamento Fora Domicílio)

RESOLVE:

1. Aprovar a recomposição nominal do Grupo de Trabalho designado através da Resolução CES/PA Nº 011 de 22 de setembro de 2020 a fim de elaborar uma Proposta de Revisão do Manual Estadual de TFD (Tratamento Fora Domicílio) e apresentar ao Plenário do Colegiado.

SEGMENTO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
GESTOR	DENISE DA COSTA GOMES SILVA SESPA	EDSON FARIAS MARQUES COSEMS
TRABALHADOR	MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA SINDSAÚDE	EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO SINDSAÚDE
USUÁRIO	OLAVO ALVES ALENCAR ASDAVIDAS	GRACÍNDIA LIMA MAGALHÃES PASTORAL DA CRIANÇA
	ANANIAS DE JESUS ROCHA PIZANÇO MORHAN	MARIA INÊS DOLZANE REIS AUSUS

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homólogo a Resolução CES/PA Nº 027 de 22 de junho de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 028 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 033 de 27 de outubro de 2021 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor as Comissões Permanentes de Acompanhamento do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA no biênio 2020-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual – COPAGES/CES-PA

RESOLVE:

1. Aprovar a recomposição nominal da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Estadual – COPAGES/CES-PA para o biênio 2020-2022.

SEGMENTO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
GESTOR	MIRIAN ROCHA KAHWAGE SESPA	ELIANE FARIAS DE MIRANDA SESPA
TRABALHADOR	ROSA DO SOCORRO BÓGEEA UMBUZEIRO LEITE SINDSAÚDE	MARLON LEITE DE SOUZA SINDSAÚDE
USUÁRIO	ROSA MARIA BANDEIRA PEREIRA AMAV	OLAVO ALVES ALENCAR ASDAVIDAS
	LUIS CARLOS MAGNO FERREIRA FEPEM	BREMEN RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA AMAEP

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homólogo a Resolução CES/PA Nº 028 de 22 de junho de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 029 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 05 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020 e pela Resolução CES/PA nº 028 de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.737, de 18 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros presentes do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO o Capítulo III – DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO, Art. 25 e 26 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 004, de 21 de setembro de 2020 que designou Conselheiros (as) Estaduais para compor a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CIAN/CES – PA no biênio 2020-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar as Entidades que comporão a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Estado do Pará – CIAN/PA no biênio 2020-2022.

RESOLVE:

1. Aprovar as Entidades e seus representantes que comporão a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CIAN/CES – PA no biênio 2020-2022, conforme Anexo Único desta Resolução.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Homólogo a Resolução CES/PA Nº 029 de 22 de junho de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ

Nº 029, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CIAN/CES – PA NO BIÊNIO 2020-2022.

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA	MARIA LIZ DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA COORDENAÇÃO	OLAVO ALVES ALENCAR COORDENAÇÃO ADJUNTA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	ODIVALDO SILVA ANJOS	NAYARA CRISTINA LEITÃO MENDONÇA REBELO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP	THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS	DEBORA CELESTE CUNHA SANTA BRIGIDA
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - CRN-7	NADIA ALINNE FERNANDES CORRÊA	MARIA DO SOCORRO PAREDES SANTOS
SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO PARÁ - SINDIUT	MICHELE DE SOUZA CARNEIRO	KATY CRISLEY COELHO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS	BELINA PINTO SOARES	ANGELA MARIA COSTA MORAES TOKUMITSU
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA ESTADUAL	RITA DE CÁSSIA FRANCO CARVALHO	DORILEIA SENA PANTOJA SALES